

DESCRIÇÃO

Execução do Plano de Monitorização da Exclusão da Fauna, definido em RECAPE

DOCUMENTO REFERÊNCIA

Plano de Monitorização da Exclusão da Fauna – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011

CAPÍTULO DIA

A.III.1,B.IV.1.c (passagem fauna)

ACTIVIDADES

Monitorização dos impactes decorrentes da implantação do projeto sobre as comunidades faunísticas presentes no território, especificamente os grupos faunísticos presentes na área de estudo e para os quais estejam previstos planos de monitorização (Anfíbios (PM anfíbios), Répteis (PM répteis), Aves (PM avifauna), Mamíferos (PM Mamíferos, PM Toupeira-de-água, PM Lontra; PM Quirópteros)), através da avaliação dos efeitos de exclusão ou atração de fauna. Em cada um dos grupos alvo foi selecionado um conjunto de espécies com diferentes preferências ecológicas que sejam representativas de “classes” sobre as quais se preveem diferentes impactes.

Os dados a utilizar neste estudo resultam da compilação de dados recolhidos no âmbito dos Planos de Monitorização destes grupos:

A-Anfíbios:

- 41 transectos de 300 a 500 metros;
- 80 enclaves de reprodução e de escutas noturnas.

B- Répteis:

- 40 transectos de 500 a mil metros.

C- Aves:

- 20 transectos de 3500 m cada um aproximadamente;
- 50 pontos observação;
- 50 estações de escuta noturna

D-Mamíferos:

- 70 transectos de 3500 metros aproximadamente;
- 70 pontos foto-armadilhagem;
- 20 pontos de espera;
- 20 pontos de escuta noturna.

E-Quirópteros:

- 56 pontos-refúgio de dormitório;
- 60 pontos de escuta.

F-Lontra:

- 100 transectos de entre 250 e 600 metros.

G-Toupeira-d-água:

- 100 transectos de entre 250 e 600 metros.

Em todas estas atividades contabilizou-se a diversidade de espécies presentes e as suas abundâncias, quando possível.

A monitorização considera a análise dos parâmetros de impacte relacionados com a abundância, diversidade e utilização do espaço dos vários grupos alvo, tendo como termo de comparação os dados referentes às monitorizações realizadas ao longo das diferentes fases do projeto.

Para cada grupo, os parâmetros a monitorizar no âmbito da exclusão da fauna incluem assim (por zonas de afetação, grupo alvo e ano de amostragem):

- Riqueza específica (S);
- Abundância;
- Índice de valorização por zona de afetação

Também será feito um seguimento às variações na distribuição e presença de espécies, mais concretamente:

- Número de espécies excluídas (Número de perdas)

- Número de espécies atraídas (Número de ganhos)
- Alteração da área de ocupação das espécies

Uma vez que os dados utilizados resultam da amostragem realizada no âmbito dos PM dos grupos de Vertebrados, não estão definidos locais de amostragem específicos, sendo considerados os locais de amostragem constantes nos planos de monitorização de cada grupo.

PERIODICIDADE

A monitorização de exclusão da fauna decorrerá com periodicidade anual durante as diferentes fases do projeto, decorrendo de forma simultânea com os restantes planos de monitorização, sendo realizada a partir dos dados recolhidos nos mesmos.

Desta forma a periodicidade para cada uma das atividades enumeradas no apartado anterior é a seguinte:

A - Anfíbios:

- Transectos: 2 campanhas anuais, uma no outono e outra na primavera;
- Enclaves de reprodução: 2 campanhas, uma no outono e outra na primavera;
- Escutas: 1 campanha anual na primavera.

B - Répteis:

- Transectos: 1 campanha anual entre os meses de junho e agosto.

C - Aves:

- Transectos: 7 campanhas anuais entre outubro e julho;
- Pontos de observação: 7 campanhas anuais entre abril e julho;
- Escutas noturnas: 2 campanhas anuais, uma no inverno e outra na primavera.

D-Mamíferos:

- Transectos: 12 campanhas anuais, uma por mês;
- Foto-armadilhagem: 12 campanhas anuais, uma por mês;
- Pontos de espera: 4 campanhas anuais, entre maio e agosto;
- Pontos de escuta: 4 campanhas anuais, entre maio e agosto.

E-Quirópteros:

- Refúgios dormidos: 5 campanhas anuais entre outubro e setembro;
- Pontos escuta: 7 campanhas anuais, entre outubro e setembro.

F-Lontra:

- Transectos: 2 campanhas anuais, uma no final da primavera e outra no final do verão-começo do outono.

G-Toupeira-de-água:

- Transectos: 2 campanhas anuais, uma no final da primavera e outra no final do verão-começo do outono.

De referir que os dados do primeiro ano de monitorização corresponderão à situação de referência deste plano.

DEFINIÇÃO INDICADOR

Devido às especiais características do presente relatório, foram definidos diferentes indicadores para cada grupo, incluindo indicadores diferentes dentro de cada grupo para espécies diferentes.

Desta forma, na maioria dos casos o indicador atribuído é o **índice de valorização** para cada uma das diferentes zonas da bacia (**Afetação direta, indireta e controlo**), com exceção dos casos em que se trate de uma única espécie, onde o indicador é a **abundância ponderada** para cada zona ou a **percentagem de transectos com presença confirmada** para cada zona.

A - Anfíbios: Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores variedades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Desta forma consideramos no Habitat, as espécies Generalistas (presentes em todos os habitats) "1"; as próprias de Charcos, tanques e ribeiros "2"; e as Ripícolas "3". Também se considerou o Estado de Desenvolvimento, como Ovos, em fase Larvar, em Metamorfose, Juvenis e Adultos, e o Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada "1", protegida e não ameaçada "2", Ameaçada e não protegida "3", Ameaçada e protegida "4"). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral et al., 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.

B - Répteis: Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas "1", Florestais ou predominância em habitats abertos

“2” e Ripícola “3”) e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada “1”, protegida e não ameaçada “2”, Ameaçada e não protegida “3”, Ameaçada e protegida “4”). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas ao apresentarem categoria de VU, EN, EP no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.

C - Aves: Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas “1”, Florestais, Arbustivo ou outros “2” e Ripícola “3”) e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada “1”, protegida e não ameaçada “2”, Ameaçada e não protegida “3”, Ameaçada e protegida “4”). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) e por Protegida se se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.

D-Mamíferos: Para a definição do Índice de valorização de espécies, foram quantificadas as melhores especificidades ecológicas que pudessem caracterizar este grupo faunístico. Assim, foram considerados o Habitat (Generalistas “1”, Florestais ou predominância em habitats abertos “2” e Ripícola “3”) e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada “1”, protegida e não ameaçada “2”, Ameaçada e não protegida “3”, Ameaçada e protegida “4”). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se se apresentam categoria de VU, EN, EP no Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) e por Protegida se, se encontra referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.

E- Quirópteros: Para a definição do Índice de valorização de espécies, as variáveis que melhor caracterizam este grupo, à semelhança do grupo anterior, são o Habitat (Generalistas “1”, Florestais ou predominância em habitats abertos “2” e Ripícola “3”) e Estado de Conservação (Não protegida nem ameaçada “1”, protegida e não ameaçada “2”, Ameaçada e não protegida “3”, Ameaçada e protegida “4”). Realçamos que são consideradas espécies ameaçadas se, se encontram com categoria de VU, EN, EP pelo Livro Vermelho de Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.*, 2006) e por Protegida caso se encontre referida no Anexo I do Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril.

F-Lontra: Para o acompanhamento da evolução das populações desta espécie, temos em conta a percentagem de transectos com presença de lontra em cada zona.

G-Toupeira – de - água: Para o acompanhamento da evolução das populações deste mamífero, temos em conta a percentagem de transectos com presença de toupeira- de - água em cada zona.

ANÁLISE DO PERÍODO: TRABALHOS REALIZADOS, INCIDÊNCIAS

O desenvolvimento do relatório de Exclusão de Fauna, apenas pode ser desenvolvido quando todas as monitorizações anuais estiverem concluídas, de modo a poder ser realizado o respetivo tratamento dos dados. Está prevista a entrega do relatório em agosto de 2018.

Resumidamente, são apresentados nas seguintes tabelas, os meses em que se realizaram tarefas de compilação dos dados obtidos nos diferentes PM.

Tabela 1 - Datas de realização de campanhas de Monitorização em terreno – 3.º trimestre 2017

Atividade	Datas de Execução		
	Julho	Agosto	Setembro
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

Tabela 2 – Planeamento de monitorizações – próximo Trimestre (4.º trimestre 2017)

Atividade	Planeamento de campanhas		
	Outubro	Novembro	Dezembro
Exclusão da Fauna	Campanha mensal	Campanha mensal	Campanha mensal

CONCLUSÕES-ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Não se tendo identificado quaisquer incidências relevantes, para os trabalhos realizados até ao momento, foi tido em conta o definido no Programa de Monitorização da Exclusão de Fauna – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) – Anexo PM3 - Programa de Monitorização dos Sistemas Ecológicos – Março 2011 e a revisão do Plano de Monitorização da Exclusão de Fauna (PM03) de acordo com a Nota Técnica 10 da análise do Relatório com a Resposta aos Pareceres do RECAPE entre Dezembro 2014-Dezembro 2016, datado de 2 de dezembro de 2016, assim como o parecer sobre o 3º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET do ICNF.

Apesar de ainda não ter sido formalmente apresentada a APA (dentro do processo da AIA), a revisão formal dos PM flora e fauna, e por conseguinte não estar aprovada oficialmente, não se estão a executar os PM na versão aprovada em sede de RECAPE, mas sim uma atualização da mesma que já inclui todas as observações/recomendações descritas no parágrafo anterior, devido às alterações terem sido "acordados/aprovadas" em reuniões com ICNF. Esta versão atualizada será apresentada antes do final de 2017 para avaliação.

De acordo com a recomendação realizada pelo ICNF no parecer sobre o 5º Relatório trimestral de acompanhamento ambiental do SET, relativo á exclusão de fauna considera-se que as análises que são aqui realizadas estarão incluídas nos próximos relatórios específicos de cada espécie/grupo, pelo que esta ficha operacional será integrada aos PM correspondentes em futuras entregas.

ANEXOS

Não aplicável no período.